



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **PORTARIA Nº 234/2015**

Extingue a Junta Financeira, criada pela Portaria 264//2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 90, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando:

- a nova Gestão e a implementação de novos fluxos referentes ao Planejamento Financeiro Orçamentário na Secretaria de Estado da Saúde, com vistas ao aperfeiçoamento da Administração Pública,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Extinguir a Portaria nº 264/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/04/2014, p. 46, que criou a Junta Financeira no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015

JOÃO GABBARDO DO REIS  
Secretário de Estado da Saúde